



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA ADITIVA Nº ____ /2023

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 057/2023, QUE INSTITUI O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, A SER CONCEDIDO AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE ATUANTES NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Insere no art. 2º o inciso V, com a seguinte redação:

“V- assistentes sociais que atuem no apoio à equipe da Estratégia de Saúde da Família”

Mossoró, 13 de junho de 2023.

PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA
Vereador (Solidariedade)



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é alterar o Projeto de Lei do Executivo nº 57, de 30 de maio de 2023, que institui o pagamento de gratificação por desempenho, no âmbito do programa previne Brasil, a ser concedido aos profissionais da saúde atuantes no âmbito da atenção primária da saúde, na forma que especifica.

Com a alteração sugerida para criação do inciso IV, a inclusão dos profissionais assistentes sociais torna-se também necessária, uma vez que são integrantes das equipes de apoio, atuando de modo geral na obtenção dos indicadores previstos pelo Ministério da Saúde.

Assim, solicito aos prezados pares esta correção para fazer justiça social com a categoria que age na Atenção Primária.

PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA

Vereador (Solidariedade)